



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1606/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CRISTÁLIA/MG, numa área de 1.584,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°45'04,044''S/42°46'17,797''W;16°45'37,415''S/42°46'17,797''W;16°45'37,415''S/42°45'30,844''W;16°45'35,301''S/42°45'30,844''W;16°45'35,301''S/42°45'26,507''W;16°46'44,219''S/42°45'26,507''W;16°46'44,207''S/42°47'38,620''W;16°46'44,699''S/42°47'38,620''W;16°46'44,699''S/42°47'40,349''W;16°44'03,068''S/42°47'40,349''W;16°44'03,067''S/42°47'42,049''W;16°43'58,257''S/42°47'42,049''W;16°43'58,257''S/42°47'41,172''W;16°43'59,386''S/42°47'41,172''W;16°43'59,386''S/42°46'10,582''W;16°43'59,534''S/42°46'10,582''W;16°43'59,534''S/42°46'12,317''W;16°45'04,044''S/42°46'12,317''W;16°45'04,044''S/42°46'17,797''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 1

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.421/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1E519365-46894BFE-9789531C-763491C4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 2

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1607/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de BOTUMIRIM/MG, CRISTÁLIA/MG, numa área de 1.742,44ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°49'24,558''S/42°45'16,693''W;16°49'25,190''S/42°45'16,693''W;16°49'25,190''S/42°45'21,472''W;16°50'54,670''S/42°45'21,472''W;16°50'54,670''S/42°45'16,693''W;16°50'55,229''S/42°45'16,693''W;16°50'55,229''S/42°45'21,369''W;16°52'08,387''S/42°45'21,369''W;16°52'08,387''S/42°45'21,548''W;16°52'08,719''S/42°45'21,548''W;16°52'08,716''S/42°45'58,591''W;16°51'39,525''S/42°45'58,591''W;16°51'39,525''S/42°47'36,679''W;16°49'28,270''S/42°47'36,652''W;16°49'28,270''S/42°47'38,449''W;16°49'26,107''S/42°47'38,449''W;16°49'26,107''S/42°47'36,652''W;16°49'26,057''S/42°47'36,652''W;16°49'26,070''S/42°45'23,548''W;16°49'24,607''S/42°45'23,548''W;16°49'24,607''S/42°45'21,651''W;16°49'24,557''S/42°45'21,651''W;16°49'24,558''S/42°45'16,693''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 3

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.423/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6000B89A-020A43EB-9BE7062D-87D2BF36

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 4

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1608/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG, numa área de 1.978,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°51'01,291''S/42°38'57,517''W;16°52'58,528''S/42°38'57,517''W;16°52'58,528''S/42°41'37,561''W;16°51'07,831''S/42°41'37,561''W;16°51'07,831''S/42°40'26,471''W;16°51'07,547''S/42°40'26,471''W;16°51'07,547''S/42°40'26,298''W;16°50'30,165''S/42°40'26,298''W;16°50'30,165''S/42°38'35,515''W;16°51'01,291''S/42°38'35,515''W;16°51'01,291''S/42°38'57,517''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 5

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.435/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



9B954121-AF674D7A-A0444E06-DD77D4C9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 6

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1609/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de BERILO/MG, JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG, numa área de 1.926,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°46'26,547''S/42°37'28,404''W;16°46'27,730''S/42°37'28,404''W;16°46'27,730''S/42°36'56,739''W;16°46'59,869''S/42°36'56,739''W;16°46'59,869''S/42°37'08,678''W;16°47'26,194''S/42°37'08,678''W;16°47'26,194''S/42°37'34,296''W;16°49'06,461''S/42°37'34,296''W;16°49'06,461''S/42°38'05,178''W;16°50'29,412''S/42°38'05,178''W;16°50'29,412''S/42°40'26,437''W;16°49'53,005''S/42°40'26,437''W;16°49'53,005''S/42°39'43,463''W;16°49'15,181''S/42°39'43,463''W;16°49'15,181''S/42°38'58,049''W;16°48'14,467''S/42°38'58,049''W;16°48'14,467''S/42°38'45,373''W;16°47'45,370''S/42°38'45,373''W;16°47'45,370''S/42°38'44,396''W;16°47'11,758''S/42°38'44,396''W;16°47'11,758''S/42°38'44,404''W;16°47'11,353''S/42°38'44,404''W;16°47'11,353''S/42°38'44,374''W;16°47'11,330''S/42°38'44,374''W;16°47'11,330''S/42°38'01,460''W;16°46'27,741''S/42°38'01,460''W;16°46'27,741''S/42°38'01,444''W;16°46'27,730''S/42°38'01,444''W;16°46'27,730''S/42°37'47,460''W;16°46'38,630''S/42°37'47,460''W;16°46'38,630''S/42°37'49,700''W;16°46'45,146''S/42°37'49,700''W;16°46'45,146''S/42°37'50,608''W;16°46'47,861''S/42°37'50,608''W;16°46'47,861''S/42°37'48,943''W;16°46'46,792''S/42°37'48,943''W;16°46'46,792''S/42°37'47,497''W;16°46'44,731''S/42°37'47,497''W;16°46'44,731''S/42°37'46,339''W;16°46'42,093''S/42°37'46,339''W;16°46'42,093''S/42°37'45,210''W;16°46'38,630''S/42°37'45,210''W;16°46'38,630''S/42°37'47,450''W;16°46'27,730''S/42°37'47,450''W;16°46'27,730''S/42°37'29,776''W;16°46'26,547''S/42°37'29,776''W

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 7

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

,776''W;16°46'26,547''S/42°37'28,404''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.436/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



84A87C87-9BC34658-A41E3C82-08C262B1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 8

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1610/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RAIMUNDO LESSA DE MOURA JUNIOR, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, BERILO no(s) Município(s) de FERROS/MG, SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, numa área de 379,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°17'24,661''S/43°06'02,194''W;19°17'24,662''S/43°06'14,146''W;19°16'16,863''S/43°06'14,146''W;19°16'16,862''S/43°08'21,480''W;19°15'55,718''S/43°08'21,480''W;19°15'55,718''S/43°05'39,308''W;19°16'16,162''S/43°05'39,308''W;19°16'16,162''S/43°06'02,194''W;19°16'16,167''S/43°06'02,194''W;19°17'24,661''S/43°06'02,194''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 9

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 11/03/2021
Rel. 124/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.463/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E1A2B61A-0B074B19-8DBDEC0F-9886B00D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2640 Fls. 10

Em 15/04/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM